

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 378, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre renovação de afastamento de servidor docente para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado na Universidade Federal do Ceará – UFC.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o estabelece o artigo 44, incisos XVI e XIX, do Estatuto da universidade; o que consta no Processo n° 23091.002672/2018-26; a Resolução nº 15/CONSEPE, de 9 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Inácia Girlene Amaral, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração e Controladoria, na Universidade Federal do Ceará – UFC, no período de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022.

2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA